

Requisitos mínimos:

- tipo envelope;
- aplicação destinada à proteção e transporte de documentos, especialmente da caderneta de vacinação;
- dimensões aproximadas de 28 cm x 20 cm, admitindo-se variação de 01 cm para mais ou para menos;
- confeccionada em PVC Cristal;
- fechamento por zíper tipo Slide;
- deverá possuir solda eletrônica de alta resistência;
- deverá possuir banda reforçada, proporcionando maior resistência e durabilidade ao produto;
- deverá apresentar acabamento adequado, sem rebarbas, rasgos, falhas de soldagem ou defeitos que comprometam sua utilização;
- deverá ser resistente ao manuseio e adequada ao acondicionamento e transporte da caderneta de vacinação;
- deverá ser confeccionada com material que permita adequada proteção do conteúdo contra sujeira, umidade e desgaste decorrente do uso cotidiano.

4.3. PERSONALIZAÇÃO E IDENTIDADE VISUAL

As Pastas Porta Caderneta de Vacinação deverão apresentar arte personalizada, colorida e impressa nas porções dianteira e traseira, conforme modelo e orientações fornecidos pela Administração.

A personalização deverá contemplar os elementos de identidade visual definidos pela Administração, incluindo a logomarca da Prefeitura Municipal de Aracruz e os elementos relacionados ao Programa Municipal de Imunizações e às ações de vacinação, de acordo com a arte previamente aprovada.

A personalização deverá apresentar boa qualidade de impressão, nitidez, legibilidade e adequada aderência ao material, não sendo admitidos produtos com impressão borrada, desbotada, desalinhada ou que comprometa a identificação institucional.

A Bolsa Térmica de Gel também deverá conter identificação visual personalizada com a logomarca da Prefeitura Municipal de Aracruz, conforme arte e especificações fornecidas pela Administração.

4.4. REQUISITOS GERAIS DE QUALIDADE

Os produtos deverão ser:

- novos e de primeiro uso;
- fornecidos em perfeito estado de conservação e funcionamento;
- compatíveis integralmente com as especificações técnicas estabelecidas;
- livres de defeitos de fabricação, avarias, vazamentos, rasgos ou quaisquer irregularidades que comprometam sua utilização;
- entregues com acabamento adequado e compatível com a finalidade prevista;
- acompanhados, quando aplicável, das informações e orientações necessárias à sua utilização, conservação e segurança.

O atendimento às especificações será verificado no recebimento dos produtos, podendo ser recusados aqueles que apresentem características divergentes das eventualmente estabelecidas no Termo de Referência ou que não atendam aos requisitos mínimos de qualidade e funcionalidade.

Os requisitos estabelecidos destinam-se a assegurar que os materiais sejam adequados à finalidade da contratação, especialmente ao suporte às ações de vacinação e à identificação e divulgação do Programa Municipal de Imunizações, sem impor exigências que restrinjam indevidamente a competitividade do certame.



7. Levantamento de Mercado (Inciso V, art. 18, §1º da Lei 14. 133/2021)

Considerando a natureza da demanda, que decorre de Emenda Parlamentar destinada ao incremento das ações de vacinação já desenvolvidas pelo Município de Aracruz, foi realizado levantamento das alternativas disponíveis para atendimento da necessidade identificada. Impende destacar que o valor destinado pela referida emenda é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

A demanda consiste na aquisição de 1.250 unidades de Pasta Porta Caderneta de Vacinação e 1.250 unidades de Bolsa Térmica de Gel Anticongelante, destinadas à distribuição aos usuários do SUS no âmbito das ações de vacinação.

Considerando que se trata de itens de fornecimento comum, disponíveis no mercado e passíveis de especificação objetiva, bem como que os quantitativos estimados não apresentam caráter vultoso, não se identificou, para o atendimento da necessidade, vantagem na adoção de soluções alternativas que impliquem maior complexidade ou extensão do procedimento. De mais a mais, fora observado constatações similares realizados por outros órgãos públicos com a mesma finalidade ora demandada, que são ações de vacinação e à identificação e divulgação do Programa Municipal de Imunizações.

Nesse contexto, a contratação por dispensa eletrônica, observados os pressupostos e limites legais aplicáveis, mostra-se alternativa tecnicamente adequada e potencialmente mais eficiente sob os aspectos econômico e temporal, por possibilitar a obtenção dos bens necessários mediante procedimento compatível com a natureza e o valor estimado da demanda.

A adoção dessa alternativa também se mostra adequada diante do prazo reduzido para utilização dos recursos oriundos da Emenda Parlamentar, circunstância que demanda maior celeridade na execução das etapas necessárias à aquisição, sem afastar a observância dos princípios da legalidade, planejamento, isonomia, transparência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa.

Dessa forma, diante das características do objeto, dos quantitativos estimados, da disponibilidade dos produtos no mercado e da necessidade de execução tempestiva dos recursos destinados à ação, conclui-se que a dispensa eletrônica constitui alternativa compatível com a necessidade administrativa identificada, desde que atendidos os requisitos legais para sua adoção.

8. Estimativa do Valor da Contratação (Inciso VI, art. 18, §1º da Lei 14. 133/2021)

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base na média aferida na fase de pesquisa de preços, conforme demonstrado no quadro abaixo, elaborado a partir dos parâmetros de mercado considerados pertinentes para o objeto.





Relatório de Cotação: PASTA E BOLSA TÉRMICA

Pesquisa realizada entre 25/09/2026 09:36:40 e 25/09/2026 10:07:16

Relatório gerado no dia 25/09/2026 10:09:56 (IP: 177.137.234.67)

Item 1

PASTA, Tipo: Envelope, Aplicação: Proteção e Transporte de Documentos, Cor[es]: ARTE PERSONALIZADA, colorida impressa na porção dianteira e t raseira da pasta, Tamanho aproximado da pasta [cm]: 28X20 (variação de 01cm para mais ou para menos), Complemento:

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
4 / 4		1	R\$ 8,30 (un)	R\$ 8,30	
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	83.028.415/0001-09 - MUNICIPIO DE MONDAI / CIN559 - MUNICÍPIO DE MONDAI	83028415000109-1-000082/2026	06/07/2026	R\$ 9,00	
2	76.878.669/0001-42 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO / 03001 - SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto	76878669000142-1-000026/2026	08/04/2026	R\$ 11,78	
3	87.849.923/0001-09 - MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES / 171510 - MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES	87849923000109-1-0000872/2025	18/03/2026	R\$ 5,47	
4	08.742.264/0001-22 - MUNICIPIO DE QUEIMADAS / 2823 - MUNICÍPIO DE QUEIMADAS-PB	08742264000122-1-000173/2025	18/12/2025	R\$ 6,95	
Valor Unitário				R\$ 8,30	

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,30

Item 2

Bolsa Térmica de Gel Anticongelante em formato de Gota, pediátrico (pós-vacina) para terapia térmica localizada, fabricada com gel polímero 100% atóxico, superfície em PVC flexível, impermeável, versatilidade térmica (Compressa Fria e Compressa Quente), r

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
3 / 3		1	R\$ 30,95 (un)	R\$ 30,95	
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	01.587.109/0001-30 - MUNICIPIO DE LEME DO PRADO / 967 - Unidade Única	01587109000130-1-000024/2026	14/07/2026	R\$ 17,89	
2	17.912.015/0001-29 - MUNICIPIO DE ALBERTINA / 02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	17912015000129-1-000055/2026	25/06/2026	R\$ 19,90	
3	63.762.074/0001-85 - MUNICIPIO DE MINISTRO ANDREAZZA / 119 - MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO	63762074000185-1-000047/2026	30/04/2026	R\$ 55,05	
				R\$ 55,05 / 4 und = R\$ 13,7625	
Valor Unitário				R\$ 30,95	

Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,95

Média: R\$ 17,18416

Segue quadro com descritivo, quantidade e média aferida:

Item	Descritivo	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
------	------------	------------	----------------	-------------



01	PASTA, Tipo: Envelope, Aplicação: Proteção e Transporte de Documentos, Cor[es]: ARTE PERSONALIZADA, colorida impressa na porção dianteira e traseira da pasta, Tamanho aproximado da pasta [cm]: 28X20 (variação de 01cm para mais ou para menos), Complemento: Matéria Prima / Descrição: Confeccionada em PVC Cristal, Solda eletrônica de alta resistência, Banda reforçada, com Zíper tipo Slide. Embalagem: Deverá ser acondicionado em saco plástico transparente lacrado e agrupadas com no máximo 200 unidades de modo que proporcione proteção durante o transporte e o armazenamento. Embalagem deverá constar os dados de identificação do produto e a marca do fabricante e demais informações exigidas na legislação em vigor.	1250	R\$ 8,30	R\$ 10.375,00
01	Bolsa Térmica de Gel Anticongelante em formato de Gota, pediátrico (pós-vacina) para terapia térmica localizada, fabricada com gel polímero 100% atóxico, superfície em PVC flexível, impermeável, versatilidade térmica (Compressa Fria e Compressa Quente), reutilizável, dimensões aproximadas: 8cm x 5cm (variação de 01cm para mais ou para menos) e peso aproximado de 17g. ARTE PERSONALIZADA, colorida impressa na porção dianteira e traseira da Bolsa. Embalagem: Deverá ser acondicionado em saco plástico transparente lacrado e agrupadas com no máximo 200 unidades de modo que proporcione proteção durante o transporte e o armazenamento. Embalagem deverá constar os dados de identificação do produto e a marca do fabricante e demais informações exigidas na legislação em vigor.	1250	R\$ 17,18	R\$ 21.475,00

Valor total estimado: R\$ 31.850,00 (trinta e um mil, oitocentos e cinquenta reais)

9. Descrição da Solução (Inciso VII , § 1º do art. 18da Lei 14.133/2021)

Considerando a natureza da demanda, decorrente de Emenda Parlamentar destinada ao incremento das ações de vacinação já desenvolvidas pelo Município de Aracruz, foi realizado levantamento das alternativas disponíveis para o atendimento da necessidade identificada, considerando-se as características dos bens, a quantidade necessária, o valor dos recursos disponíveis e o prazo para sua execução.

O recurso destinado à presente finalidade corresponde ao montante de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), cuja aplicação deverá observar a finalidade específica estabelecida para a Emenda Parlamentar.

A solução identificada consiste na aquisição de 1.250 (mil duzentas e cinquenta) unidades de Pasta Porta Caderneta de Vacinação e 1.250 (mil duzentas e cinquenta) unidades de Bolsa Térmica de Gel Anticongelante, destinadas à distribuição aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, no âmbito das ações de vacinação desenvolvidas pelo Município.

Os bens pretendidos apresentam relação direta com a finalidade da demanda, uma vez que a Pasta Porta Caderneta de Vacinação contribuirá para a organização, conservação e disponibilização dos documentos relacionados ao histórico vacinal dos usuários, enquanto a Bolsa Térmica de Gel Anticongelante será



Dessa forma, conclui-se adequada pela adoção do parcelamento do objeto em 2 (dois) itens, correspondentes à Pasta Porta Caderneta de Vacinação e à Bolsa Térmica de Gel Anticongelante, por se tratar de solução que melhor se compatibiliza com as características dos bens, favorece a competitividade e possibilita a seleção da proposta mais vantajosa para cada item, mantendo-se o atendimento integral da necessidade da Administração.

11. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos (Inciso IX , § 1º do art. 18da Lei 14.133/2021)

Com a contratação, pretende-se assegurar a adequada aplicação dos recursos provenientes da Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), mediante a aquisição de 1.250 (mil duzentas e cinquenta) unidades de Pasta Porta Caderneta de Vacinação e 1.250 (mil duzentas e cinquenta) unidades de Bolsa Térmica de Gel Anticongelante, destinadas ao incremento das ações de vacinação desenvolvidas pelo Município de Aracruz.

Como resultados pretendidos, busca-se:

- ampliar e qualificar as ações de vacinação realizadas pela rede municipal de saúde, mediante disponibilização dos materiais necessários ao atendimento dos usuários;
- disponibilizar aos usuários do SUS as Pastas Porta Caderneta de Vacinação, contribuindo para a organização, conservação e proteção da caderneta e dos registros relacionados ao histórico vacinal;
- disponibilizar Bolsas Térmicas de Gel Anticongelante para utilização pós-vacina e terapia térmica;
- alcançar maior organização e eficiência operacional nas ações de imunização, mediante a disponibilização dos materiais necessários à execução das atividades planejadas;
- beneficiar diretamente os usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, mediante o fortalecimento das ações de vacinação e a melhoria das condições de atendimento;
- assegurar a aplicação dos recursos públicos em consonância com a finalidade da Emenda Parlamentar, observando os princípios do planejamento, eficiência, economicidade e interesse público;
- promover a adequada execução dos recursos dentro do prazo estabelecido, evitando a perda de oportunidade de aplicação dos recursos e assegurando sua conversão em benefícios concretos para a população.

Assim, a contratação pretende resultar no fortalecimento das ações de vacinação do Município de Aracruz, mediante a disponibilização dos materiais previstos, contribuindo para a melhoria das condições de execução das atividades de imunização e para o atendimento adequado dos usuários do SUS, em conformidade com a finalidade dos recursos destinados pela Emenda Parlamentar.

12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do Contrato (Inciso X , § 1º do art. 18da Lei 14.133/2021)

Ressalta-se que, em razão da natureza dos bens, não se identificam, em princípio, necessidades de capacitação específica de servidores ou de adequações físicas e estruturais para a execução do objeto, sem prejuízo de eventual providência que venha a ser indicada pela área técnica no curso da instrução processual.

Dessa forma, as providências prévias concentram-se na adequada instrução do processo, regularidade orçamentária e jurídica, realização do procedimento de contratação, verificação das condições do fornecedor e organização das etapas de recebimento e distribuição dos materiais, assegurando que a contratação seja formalizada e executada em conformidade com a legislação aplicável e com a finalidade da Emenda Parlamentar.



ANEXO I
ANÁLISE E MAPEAMENTO DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO
(inc. X do art. 18 e inc. I do art. 72 da Lei 14.133/2021)

RISCO 1		
Descrição: Deficiência na definição da demanda		
Probabilidade:	☒ Muito Baixa ☐ Baixa ☐ Média ☐ Alta ☐ Muito Baixa	
Impacto:	☒ Muito Baixo ☐ Baixo ☐ Médio ☐ Alto ☐ Muito Alto	
Fase Impactada:	☐ Fase Interna ☒ Fase Externa ☐ Gestão do Contrato	
ID	Dano	
1.	Definição inadequada das especificações técnicas	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1.	Comparação da demanda constante na Emenda Parlamentar nº 92040002 e da solução indicada	Valquiria Duarte Carneiro Scarpatti Lorena Maria Nardi
ID	Ação de Contingência	Responsável
1.	Analisar contratações semelhantes por outros órgãos públicos	Valquiria Duarte Carneiro Scarpatti Lorena Maria Nardi

RISCO 2		
Descrição: Descumprimento das obrigações contratuais pela empresa contratada		
Probabilidade:	☐ Muito Baixa ☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta ☐ Muito Baixa	
Impacto:	☐ Muito Baixo ☒ Baixo ☐ Médio ☐ Alto ☐ Muito Alto	
Fase Impactada:	☐ Fase Interna ☐ Fase Externa ☒ Gestão do Contrato	
ID	Dano	
1.	Desassistência – Deixar de realizar ações previstas no Plano	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1.	Recebimento definitivo após confirmar o atendimento integral das especificações técnicas	Valquiria Duarte Carneiro Scarpatti Lorena Maria Nardi
ID	Ação de Contingência	Responsável
1.	Notificar formalmente a contratada para regularização do fornecimento, exigir a substituição dos materiais em desacordo com as especificações e aplicar as sanções previstas contratualmente, quando cabíveis.	Fiscal do Contrato



ANEXO II

Sistema de Versionamento, Controle Documental e Histórico de Alterações

Este Estudo Técnico Preliminar-ETP, integra o sistema institucional de padronização documental. Cada revisão deverá receber identificação da versão, data de aprovação e registro das alterações realizadas.

As alterações deverão ser formalizadas em processo administrativo específico, acompanhadas de justificativa técnica e jurídica. As versões substituídas permanecerão arquivadas para fins de rastreabilidade, auditoria, controle interno e fiscalização.

Somente a versão oficialmente disponibilizada pela Secretaria Municipal de Gestão e pela Secretaria Municipal de Saúde será considerada válida para utilização.

ATO DE APROVAÇÃO: PORTARIA CONJUNTA SEMGE/SEMSA Nº 002, DE 10/07/2026

DATA DA PUBLICAÇÃO: 31/07/2026

VERSÃO: 001.00

SITUAÇÃO : Vigente

UNIDADE RESPONSÁVEL: Secretaria de Gestão

NATUREZA: Ato administrativo normativo interno, de caráter regulamentar, orientador e padronizador dos procedimentos administrativos.

FINALIDADE: Uniformizar procedimentos, estabelecer modelos obrigatórios, definir regras de elaboração, revisão, versionamento e utilização das minutas padronizadas, promovendo segurança jurídica, eficiência e conformidade com a Lei nº 14.133/2021.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100370032003600390039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **VALQUIRIA DUARTE CARNEIRO SCARPATI** em **25/09/2026 17:58**

Checksum: **EB62236CFEA8D348F781D24097F28157035C50405D324735ADB3954D5BA0DC96**

Assinado eletronicamente por **LORENA MARIA NARDI** em **28/09/2026 13:48**

Checksum: **043D1BE6F74578FCE5BEFF9318EA5881F6982DF9AF244CD1EF3165B5D4110782**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003100370032003600390039003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.